

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Aos seis dias de maio do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 02.520.829/0001-40** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 005/2021.

Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 816800801002021OC00007						
ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.000.000	UN.	Acido Acetilsalicílico 100mg Comprimido	Medquímica	R\$ 0,048	R\$ 48.000,00
4	250.000	UN.	Acido Valpróico 250mg Comprimido	Biolab	R\$ 0,235	R\$ 58.750,00
8	50.000	UN.	Alendronato 70mg Comprimido	Delta	R\$ 0,205	R\$ 10.250,00
15	60.000	UN.	Atenolol 100mg Comprimido	Prati	R\$ 0,087	R\$ 5.220,00
17	1.500	FR.	Azitromicina 40mg/ml Pó Para Suspensão 900mg	Prati	R\$ 6,650	R\$ 9.975,00
19	50.000	UN.	Biperideno 2mg Comprimido	Cristália	R\$ 0,210	R\$ 10.500,00
39	400.000	UN.	Diazepam 10mg Comprimido	Santisa	R\$ 0,068	R\$ 27.200,00
40	8.000	UN.	Diclofenaco Sódico 75mg Ampola	Hyporfarma	R\$ 0,740	R\$ 5.920,00
45	1.200	UN.	Dipropionato De Beclometasona 250mcg/ dose Solução Para Inalação Oral	Glenmark	R\$ 15,500	R\$ 18.600,00
59	1.500.000	UN.	Hidroclorotiazida 25mg Comprimido	Cimed	R\$ 0,024	R\$ 36.000,00
60	120.000	UN.	Hioscina 10mg Comprimido	Green Pharma	R\$ 0,428	R\$ 51.360,00
61	450.000	UN.	Ibuprofeno 600mg Comprimido	Prati	R\$ 0,169	R\$ 76.050,00
70	3.000.000	UN.	Losartana 50mg	Prati	R\$ 0,080	R\$ 240.000,00



			Comprimido			
72	1.800.000	UN.	Metformina 850mg Comprimido	Prati	R\$ 0,080	R\$ 144.000,00
86	300.000	UN.	Paracetamol 500mg Comprimido	Prati	R\$ 0,084	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 767.025,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

competente o foro da Comarca de Amparo



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.**

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115,
cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2021.05.25 15:43:59 -03'00'

Empresa: Dimaster Comércio De Produtos
Hospitalares Ltda.

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

Endereço: Rodovia BR 480, nº 180.
Barão de Cotegipe/RS.

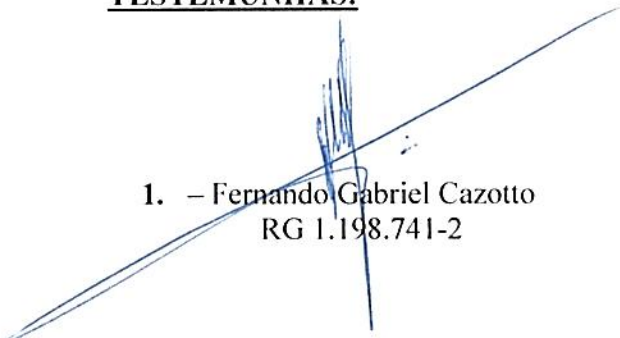
CEP: 99.740-000.

Representante: Odair José Balestrin.

RG: 12R-2237.502.

CPF: 811.773.489-34.

TESTEMUNHAS:


1. – Fernando Gabriel Cazotto
RG 1.198.741-2


2. – Ademir Corrêa
RG 24.811.227-2



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP N° 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damos-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 06 de maio de 2021.

11.1174.1817-0107 425752-5/2021-010-SP, gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ademir Corrêa.

Cargo: Diretor do Departamento de Gestão em Saúde.

CPF: 187.822.538-38

RG: 24.811.227-2.

Data de Nascimento: 14/07/1974.

Endereço residencial: Av. Itália, nº 255, Jardim Camanducaia – CEP 13.905-170 – Amparo/SP.

E-mail institucional: acorrea@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal: acorrea@amparo.sp.gov.br

Telefone(s): 19 9 9701 8886

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF 217.166.038-46.

RG 34.613.581-3.

Data De Nascimento: 27/11/1979.

Endereço Residencial: Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-550.

E-Mail Institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-Mail Pessoal: camartins@amparo.sp.gov.br

Telefone: (19) 9748 9555

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Odair José Balestrin.

Cargo: Sócio.

CPF nº 811.773.489-34.

RG nº 12R-2237.502.

Data De Nascimento: 20/02/1974.

Endereço residencial: Rua Vasco da Gama, nº 33, apto 01, Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000.

E-mail institucional: dimaster@dimaster.com.br

E-mail pessoal: dimaster@dimaster.com.br

Telefone: (54) 3523 2600.

Assinatura:

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115,
cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2021.05.25 16:04:02 -03'00'

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 06 de maio de 2021.



Marcelo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 02.520.829/0001-40.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021.

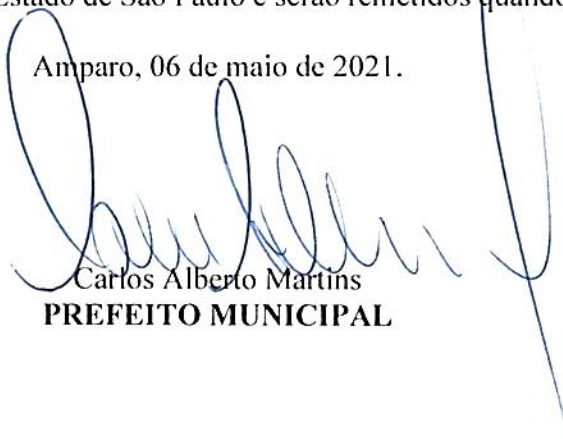
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 06 de maio de 2021 e término em 05 de maio de 2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 767.025,00 (Setecentos e sessenta e sete mil e vinte e cinco reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 06 de maio de 2021.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Frei Antônio Lobo, 110 - Centro - Erechim - RS CEP 97.000-000 - Fone: (51) 3244.5664 - Fax: (51) 3244.5664

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, repr. 25/08/2018
do documento assinado em: 19/12/2018 - Nota: O conteúdo da imagem não foi
Cód. Autenticação: 23710201191018560301-1; Data: 02/01/2019 10:27:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY43333-ZCXO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1794438241

NOME
SUEMA TUSSI BRUNO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1038690028 SJS/II RS

CPF
448.443.280-34

DATA NASCIMENTO
19/01/1969

PROFISSÃO
STEFANO TUSSI

TEREZA CADORE TUSSI

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00508949315

VALIDADE
18/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/02/1995

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
19/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
74016478585
RS215800540

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1794438241

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 16:39:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 23710201191018560301-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb7a03a5b306abcd88613eab488d103f048c1a30106b13d4d02155e6f152906b0c0
a65e195cb51418279b6fa8d96847a60



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 00.233. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Dimaster-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, como adiante se declara. **SAIBAM** quantos virem esta pública escritura de procuração que, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (20/05/2020), nesta cidade de Barão de Cotegipe, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante:

DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe, com seus atos constitutivos registrados sob NIRE nº 43.203.749.966 em 22/04/1998 e demais alterações, sendo a sétima e última alteração e consolidação do contrato social, segundo a declaração de seus sócios, sob nº 6467854 em 19/02/2020, todos na Junta Comercial deste Estado, neste ato representada pela totalidade de seus sócios: **Odair José Balestrin**, filho de João Balestrin e Zorilde Libera Balestrin, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, brasileiro, casado, empresário sócio, residente e domiciliado na Rua Adão Welker, 260, Centro, nesta cidade; e, **Gleison Sachet**, filho de Dirso Luiz Sachet e Leda Maria Sachet, portador da cédula de identidade nº 8051134719, expedida pela SSR/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, brasileiro, casado, empresário sócio, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 266, apto. 02, Centro, nesta cidade, os presentes identificados documentalmente por mim Tabeliã, de cujas capacidades para o ato dou fé. E pelos representantes da outorgante foi dito que faziam sua procuradora: **SUEMA TUSSI BRUNELO**, filha de Stefano Tussi e Tereza Cadore Tussi, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00508949315, expedida pelo DETRAN/RS, onde consta a cédula de identidade nº 1038690028 SJS/RS, inscrita no CPF nº 448.443.280-34, brasileira, casada, supervisora de licitações, residente e domiciliada na Rua Augusto Berton, 66, Centro, nesta cidade, a quem conferem amplos e gerais poderes para assinar e participar de licitações modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos públicos e entidades particulares, representando tanto a Matriz quanto a Filial 02, localizada na Rodovia SC 480, s/n, bairro Marechal Bormann, município de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0003-02 e inscrição Estadual nº

1001-14782-4 B1 0006779

Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Designada

Av. 21 de Abril, 165 - Barão de Cotegipe - RS - CEP 99740-000
Fone/Fax (54) 3523-2144- Email: cartorio@cotegipe.com.br

Autenticação Digital Código: 23712105202562415160-1
Data: 21/05/2020 08:36:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50324-D4Z5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

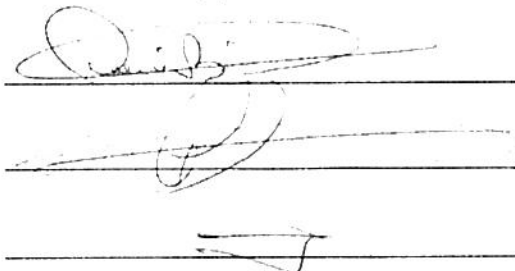
TJPB



260.420.964; podendo para tanto, dita procuradora, assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes; enfim, praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento, mas que pela sua natureza acha-se intervencido aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. (Sob minuta). Assim o disseram e me pediram lhes lavrasse este instrumento, que lhes li, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Eu, MARIA CLARICE TOMASI LORENTZ, Tabeliã, a fiz digitar, dou fé e assino. NADA MAIS. Traslada em seguida

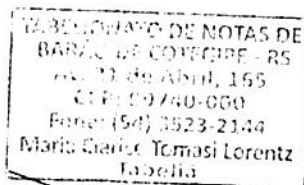
Emolumentos (Prot. 2133/2020): A) Escritura Pública de Procuração de Amplos Poderes - Vlr. Emol.: R\$ 74,30 - Vlr. Selo Digital: R\$ 3,30(0189.04.1900003.00546). B) Processamento Eletrônico, Exceto em Reconhecimentos de Firmas e Autenticações - Vlr. Emol.: R\$ 5,00 - Vlr. Selo Digital: R\$ 1,40(0189.01.1900003.08633). VLR TOTAL EMOLUMENTOS: R\$ 79,30. VLR. TOTAL DOS SELOS: R\$ 4,70.

Barão de Cotegipe, 20 de maio de 2020.



Maria Clarice Tomasi Lorentz

Tabeliã



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099770 51 2020 00002133 87



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23712105202562415160-2
Data: 21/05/2020 08:36:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50325-V5IE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2021 14:39:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 23712105202562415160-1 a 23712105202562415160-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad65abe01de4748f899fd249ec773ac38a5fa361577f578f162c78ca0895db175900a65e195cb51418279b6fa8d96847a60



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

